



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

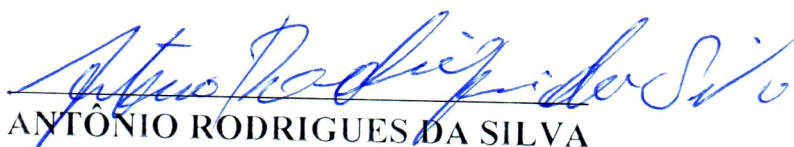
RECEBO a Proposta de Emenda Lei Orgânica nº 02/2018 apresentada pelos vereadores Geldo Alves, José Eurípedes e Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que após dez dias sobre a Mesa para recebimento de Emendas, a proposta seja enviada à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 28 de fevereiro de 2018



ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG